

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA - 2022

ITEM	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	PERÍODO				RESPONSÁVEL	EXIGÊNCIA
			1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI		
1 Orçamento do Comitê								
1.1	Possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.	Anual				x	COAUD DIREX	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
1.2	Participar de eventos e treinamentos, em temas inerentes ao campo de atuação do Comitê, como parte da educação continuada.	Por Demanda					COAUD GEPES	Boa Prática, baseado na Lei 13.303/16
1.3	Apoiar a participação de Membro do COAUD em Reunião Presencial na Sede da EPL, provendo recursos de diárias e passagens, observada a disponibilidade orçamentária da empresa.	Por Demanda					COAUD DIREX e SEGOV	Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
2 Plano de Trabalho do Comitê								
2.1	Elaborar o Plano de Trabalho Anual para seu funcionamento e submetê-los à aprovação do CA, bem como as respectivas alterações.	Anual				x	COAUD SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
3 Reuniões do Comitê								
3.1	Reunir-se com a Diretoria da EPL, com a Auditoria Independente e com a Auditoria Interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em atas, os conteúdos de tais encontros.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD DIREX	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16
3.2	Realizar pelo menos 2 (duas) reuniões mensais e se reunir, extraordinariamente, por convocação do Presidente sempre que julgado necessário por qualquer um de seus membros ou por solicitação da Administração da Companhia.	Mensal	x	x	x	x	COAUD SEGOV	Estatuto e Regimento
3.3	Tomar ciência das atas das reuniões de Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.		x	x	x	x	COAUD SEGOV	Boa Prática
3.4	Realizar o acompanhamento das demandas (recomendações/solicitações) do Comitê de Auditoria endereçadas às unidades de negócio da EPL.		x	x	x	x	COAUD SEGOV	Boa Prática
3.5	Revisar as atas do Comitê de Auditoria, antes da sua publicação.		x	x	x	x	COAUD SEGOV	Boa Prática
3.6	Divulgar as atas das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.		x	x	x	x	SEGOV SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
4 Avaliações do Comitê								
4.1	Avaliar o desempenho e a eficácia geral do Comitê mediante autoavaliação, encaminhando o resultado desse trabalho ao Conselho de Administração.	Anual	x				COAUD SEGOV	Boa Prática
	COAUD SEGOV						Boa Prática	
	COAUD SEGOV						Boa Prática	
5 Relatório do Comitê								
5.1	Elaborar Relatório Parcial de atividades para uso interno do CONSAD.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD SEGOV	Boa Prática
5.2	Elaborar Relatório Anual com informações sobre suas atividades, bem como sobre os resultados, as conclusões e as recomendações decorrentes dos trabalhos, registrando, se houver, as divergências significativas entre Administração, auditoria independente e COAUD em relação às demonstrações financeiras.	Anual	x				COAUD SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
6 Auditoria Interna								
6.1	Monitorar a Auditoria Interna a fim de que desempenhe a contento o seu papel.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
6.2	Avaliar o Plano de Trabalho Anual (PAINT) e encaminhar ao CONSAD.	Anual				x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
6.3	Supervisionar a execução do Plano de Trabalho Anual (PAINT).	Trimestral	x	x	x	x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
6.4	Avaliar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e encaminhá-lo ao CONSAD.	Anual				x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
6.5	Receber e discutir relatórios regulares da auditoria interna sobre os resultados de suas atividades, incluindo respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades ou não conformidades, acompanhando os apontamentos e recomendações.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento Interno
7 Auditoria Independente								
7.1	Opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente.	Por Demanda					COAUD GELIC	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
7.2	Supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da EPL.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
7.3	Receber e discutir relatórios regulares da auditoria independente sobre os resultados de suas atividades, incluindo respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades, acompanhando os apontamentos e recomendações.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
8 Controle Interno das Demonstrações Financeiras								
8.1	Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela EPL.		x	x	x	x	COAUD AUDINT	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
8.2	Avaliar o cumprimento, pela administração da instituição, das recomendações feitas pelos auditores independentes e auditoria interna.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD GEORG	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno

8.3	Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno.		x	x	x	x	COAUD	GEORG	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento
9	Demonstrações Financeiras								
9.1	Supervisionar as atividades desenvolvidas na elaboração das demonstrações financeiras da EPL.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD	GEFIN	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento
9.2	Acompanhar o processo de confecção do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas, discutindo, com antecedência adequada, a ser definida conjuntamente com cada parte envolvida.	Anual				x	COAUD	GEFIN	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
9.3	Supervisionar, avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras, com observância do cumprimento dos dispositivos legais e normativos, regulamentos e normas internas da EPL.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD	GEFIN	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
9.4	Revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis trimestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e o Relatório dos Auditores Independentes.		x	x	x	x	COAUD	GEFIN	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
9.5	Acompanhar contas a receber e estimativa de créditos de liquidação duvidosa.		x	x	x	x	COAUD	GEFIN	Boa Prática
9.6	Acompanhar outras contas do passivo (Contingências).		x	x	x	x	COAUD	GEFIN e PROJUR	Boa Prática
10	Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade								
10.1	Avaliar e monitorar exposições de risco da EPL, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: a) remuneração da administração; b) utilização de ativos da Companhia; c) gastos incorridos em nome da EPL.	Semestral	x		x		COAUD	GEORG	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
10.2	Supervisionar, avaliar e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos utilizados nas áreas de gestão de riscos e controle interno.	Semestral	x		x		COAUD	GEORG	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
10.3	Avaliar a Política e Normativos Internos de Gestão de Riscos.	Anual	x				COAUD	GEORG	Boa Prática
10.4	Acompanhar os relatórios de auditoria da CGU e os processos do TCU	Por Demanda					COAUD	GEORG	Boa Prática
11	Partes Relacionadas								
11.1	Avaliar e monitorar as transações com partes relacionadas e sua aderência as políticas da EPL.	Semestral		x		x	COAUD	GEORG e GEFIN	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16 e Estatuto e Regimento Interno
12	Sistema de Transparência, Ouvidoria e Denúncias								
12.1	Assegurar a existência de meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à EPL, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.	Por Demanda					COAUD	GERIC	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16, Estatuto e Regimento
12.2	Receber e monitorar procedimentos apuratórios de infração ao Código de Conduta Ética, denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, por intermédio da Comissão de Ética, Ouvidoria e canal institucional da EPL.	Semestral		x		x	COAUD	GERIC; Comissão de Ética; GEORG	Políticas, Normas Internas e Boa Prática
13	Relacionamento com Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal								
13.1	Avaliar o cumprimento das recomendações dos auditores independentes ou internos.	Trimestral	x	x	x	x	COAUD	AUDINT e/ou Auditoria Externa	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16
13.2	Comunicar ao CONSAD a inobservância de normas legais, regulamentares e políticas internas que coloquem em risco a continuidade da instituição, recomendando, dentro do escopo de suas atividades, a averiguação de qualquer violação.	Por Demanda					COAUD	SEGOV	Lei 13.303/16, Decreto 8.945/16
13.3	Convidar os representantes da Diretoria Executiva, e outros eventuais participantes das reuniões do COAUD.	Por Demanda					COAUD	SEGOV	Regimento
13.4	Participar das reuniões do conselho fiscal, conforme seu calendário e alinhamento com o Comitê de Auditoria	Por Demanda					COAUD	SEGOV	Regimento
14	Outras Atividades								
14.1	Liderar o processo de revisão do Regimento Interno do COAUD e promover melhorias contínuas.	Por Demanda					COAUD	SEGOV	Boa prática
14.2	Analisar o Relatório de Gestão/Integrado antes da publicação anual na página de internet da EPL.	Anual		x			COAUD	GEORG	Instruções Normativas TCU 84/2020
14.3	Acompanhar o processo para assegurar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Semestral		x		x	COAUD	DPO	Boa Prática